



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº50/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2021

## PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA VAGA REMANESCENTE DE PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *Campus Machado*, por meio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo de alunos bolsistas para preenchimento de vaga remanescente no projeto de extensão especificado neste edital.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O certame visa o preenchimento de vaga conforme o Quadro 1, obedecida a ordem de classificação.

1.2 A atuação nos projetos visam oportunizar **experiência prática em instituições privadas da região, as quais concederão espaço e supervisão na área do curso do discente, ensejando sua inserção no mercado de trabalho, aliada à melhoria dos índices técnicos e econômicos das respectivas concedentes.**

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

Quadro 1

Projeto	"Projeto residência agrícola em cooperativas"
Coordenação	Silvana da Silva
Tipo de bolsista	Aluno
Formação e requisitos exigidos	Estar matriculado no 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ou no 3º módulo do curso Técnico em Agropecuária Subsequente, no IFSULDEMINAS - Campus Machado. Residir em Paraguaçu/MG. Não estar recebendo outra bolsa com recurso da assistência estudantil.
Carga Horária Semanal	20
Período de Atuação	maio a outubro de 2021.
Número de vagas	01
Valor da bolsa	R\$ 400,00 mensais

2.1 Os pagamentos serão feitos no início do mês subsequente à execução das atividades do bolsista e não haverá a incidência de tributos sobre os valores das bolsas ou recolhimento patronal.

2.2 As atividades de planejamento poderão ser computadas dentro da carga horária semanal.

2.3 O recebimento da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

2.4 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a) Por desistência do(a) aluno(a);
- b) A pedido do(a) coordenador(a);
- c) Por não cumprimento das exigências do projeto.

### 3 DAS OBRIGAÇÕES

3.1 As obrigações e atribuições do aluno bolsista estarão contidas em Plano de Trabalho, dentre as quais destacam-se:

- Manter frequência efetiva e integral, participando de todas atividades relacionadas a execução deste projeto;
- Apresentar o relatório mensal ao Professor Orientador ou ao Técnico Orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho;
- Executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores, assim como reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- Observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Ao se inscrever, o candidato assegura cumprir os requisitos, possuir disponibilidade de horário conforme os quadros de vagas, e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão realizadas no prazo previsto no cronograma (anexo 1). Para se inscrever o candidato deve preencher o formulário online <https://forms.gle/6unW6eG1aLWHGApPA>, nele anexando na ordem descrita abaixo, em arquivo único e em formato PDF, os seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Declaração de matrícula;
- Anexo 2 preenchido e assinado.

4.3 A anexação destes documentos no momento da inscrição não desobriga a apresentação deles ou demais comprovações posteriormente, caso solicitado.

4.4 A Coordenadoria Geral de Extensão não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

4.6 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

4.7 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiência no Processo Seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência

seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

## 5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital se dará mediante entrevista remota via aplicativo Meeting entre o candidato e a Coordenação do Projeto.

5.2 O horário de cada entrevista e o link serão publicados no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/204-extensao/1650-editais-projeto>, observado o cronograma (Anexo 1).

5.3 A partir da entrevista será atribuída uma nota de 0 a 10, levando-se em conta os seguintes critérios:

- **conhecimento técnicos da área de formação;**
- conhecimentos específicos em atividades afins àquelas que serão desenvolvidas no projeto;
- interesse no projeto;
- articulação das ideias;
- domínio da língua portuguesa (oralidade).

## 6 DO RESULTADO

6.1 As classificações finais se darão em ordem decrescente da nota atribuída na entrevista e serão publicadas no site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/204-extensao/1650-editais-projeto>, conforme cronograma (anexo 1).

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Observando a data de publicação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante requisição da Coordenação do Projeto.

7.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

7.3 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-destaque/204-extensao/1650-editais-projeto>. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IF não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

7.4 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.5 A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

7.6 Ao se inscrever neste Projeto, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e/ou Coordenação Geral de Extensão.

7.8 Dúvidas e informações relativas a este edital podem ser encaminhadas para o endereço [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br) ou então através do telefone (35) 3295-9735 - Obs. em função da Pandemia da COVID-19, o setor de Extensão está realizando atendimento presencial e telefônico somente às terças e quintas-feiras, das 07h às 13h.

Machado, 07 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente  
\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Rodrigues Reinato  
Diretor Geral

## Anexo 1

Período de Inscrição	07 a 11/05
Divulgação do horário e links da entrevista	12/05
Entrevista	13/05
Resultado	14/05

Anexo 2  
Declaração

( ) Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que não recebo nenhuma bolsa no momento.

( ) Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro que atualmente recebo bolsa de R\$ \_\_\_\_, \_\_ mensais, concedida pelo o edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, razão pela qual minha inscrição será avaliada, com possível indeferimento pela vedação de acúmulo de bolsas, caso assim conste no referido edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 07/05/2021 14:49:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146203  
Código de Autenticação: 7376c331f4

